



INDICAÇÃO Nº 249 /2017

A sua Excelência
Tiago dos Santos
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000850/2017
04/09/2017 13:28:34
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Tiago dos Santos

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência:

“IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA UM RESTAURANTE POPULAR”

JUSTIFICATIVA

O modo de vida nas médias e grandes cidades tem gerado um progressivo crescimento do número de pessoas que realizam suas refeições fora de casa, muitas vezes substituindo o almoço por um lanche rápido em bares e restaurantes, comprometendo a qualidade das refeições consumidas. Por questões de restrições financeiras, parcela significativa dessas pessoas não tem acesso ao mercado tradicional de refeições prontas.

Muitos dos trabalhadores que recebem o benefício do auxílio refeição preferem utilizá-lo na compra de alimentos *in natura* em estabelecimentos tais como padarias, açougues e supermercados. Na maioria das vezes, esses trabalhadores residem em áreas distantes de seus locais de trabalho, e, desta forma, o custo e o tempo necessário ao deslocamento os impedem de fazer as refeições em casa, tendo como solução o almoço por meio de marmitas.

Essa situação tem se transformado em uma violação diária aos hábitos alimentares, comprometendo a qualidade das refeições e aumentando os riscos de agravos à saúde, já que na maioria das vezes, as refeições não possuem as características que preenchem os requisitos de uma alimentação balanceada. A instalação de restaurante popular visa ampliar a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e seguras, comercializadas a preços baixos, originadas de processos seguros, em local confortável e de fácil acesso, ao custo médio de R\$ 1,00, destinadas, preferencialmente, ao público em estado de insegurança alimentar.



Conquanto, solicitamos que o Poder Público estude a viabilidade da implantação desse mecanismo que irá facilitar em muito a vida dos nossos trabalhadores e as famílias de baixa renda do nosso Município.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2017.



BRAZ MONFERDINI
Vereador